



Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Casa da Música, em Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos tendo estado presentes o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os membros eleitos: Fernando Jorge Sousa e Silva, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Anabela Blanc Capinha Corado, Ivone Maria da Silva Cristino, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Luís Manuel Ferreira Cunha, Joana dos Santos Silva Machado, Hugo Leitão Henriques, Vanda Isabel da Silva Monteiro Ribeiro, Ricardo José da Mata Antunes, Ricardo José Querido Faria, Pedro João Paulo Dos Santos Filipe, José Manuel Lopes Marques, João Pedro Correia Serrenho, Sílvia Maurício Correia, António Miguel Franklim Marques, Lénia Capinha Lameiro, Albino Agostinho de Sousa, Hélder José Mineiro Mesquita, Natália Maria Saramago Leandro, José Pedro Rolim Horta, Sandrina Isabel Marques Patriarca, João Paulo Herculano Rodrigues, Frederico de Deus Lopes. -----

Estiveram ainda presentes: O Presidente da Câmara Municipal Filipe Daniel, os Vereadores Paulo Gonçalves, Ana Sousa, Vítor Rodrigues, José Pereira, Ana Margarida Reis e Telmo Félix. -----

Faltaram os Membros: José Carlos Ribeiro Capinha, substituído por João Pedro Correia Serrenho; Vanda Filipa da Conceição Sousa, substituída por António Miguel Franklim Marques; Ricardo Miguel Pereira Duque que não apresentou substituto, Dionísia Maria Leandro Teotónio D. Félix que não apresentou substituto. -----

ORDEM DO DIA

---O Senhor Presidente da Assembleia municipal iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes passando, de seguida, a palavra à Segunda-Secretária para ser feita a chamada apurando os deputados presentes e substituídos da sessão. -----

De seguida antes de iniciar a Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a conhecer a todos os Deputados a Informação que foi recebida pela Mesa por parte do Sr. Deputado José Manuel Lopes Marques que deixa de representar o Partido CHEGA e passa a exercer as suas funções com Deputado Independente. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu a referida informação escrita: "Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos -----

Para devidos efeitos, venho por este meio, informar Vossa Excelência da minha decisão de, a partir desta data, passar a exercer as minhas funções nessa Assembleia, como Deputado Municipal Independente, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal em vigor, no seu Capítulo V, dos Grupos Municipais, Secção I, Constituição e Organização, no artigo 48.º ponto 4, deixando de ser o Porta Voz do Partido Chega. -----
Esperando a melhor compreensão para esta minha decisão, me subscrevo com elevada estima e consideração. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

Óbidos, 30 de janeiro de 2024 -----
José Manuel Lopes Marques” -----

PONTO 1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

---Não houve intervenção do público. -----

PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou o teor do Edital da Assembleia da OesteCim, uma vez que alguns dos Deputados presentes também são Membros da referida Assembleia. -----

---A Primeira Secretária informou toda a correspondência recebida e que a mesma fica ao dispor de todos os presentes para consulta. -----

---Foi presente um Voto de Pesar pelo falecimento de Maximino Alves Martins: “**VOTO DE PESAR** -----

Os grupos municipais do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e do Partido Comunista Português na Assembleia Municipal de Óbidos, vêm propor o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Diácono Maximino Alves Martins, respeitando um minuto de silêncio em sua memória: -----

Foi com grande tristeza que vimos partir no dia 13 de dezembro de 2023 o Diácono Maximino Alves Martins. -----

Nascido a 2 de março de 1943, em Arelho, Óbidos, Maximino Martins para além da sua devoção à Igreja, era um homem com uma grande cultura cívica e sempre interessado pelas questões do seu concelho. Teve uma vida dedicada “ao outro”, sendo um apaixonado pela natureza, pelas questões ambientais e pela sustentabilidade no território do nosso concelho sendo um grande defensor, cuidador e embaixador da nossa Lagoa de Óbidos. -----

Profissionalmente foi funcionário da Direção-Geral do Tesouro nos serviços locais, tendo trabalhado na Tesouraria da Fazenda Pública de Óbidos e de Alpiarça. Foi membro de várias associações, ligadas ao ambiente, património, serviço humanitário e outras. -----

Foi Deputado na Assembleia Municipal de Óbidos. -----

Foi ordenado no primeiro grau da Ordem a 27 de junho de 2004, no Mosteiro dos Jerónimos, pelo então Cardeal-Patriarca, D. José Policarpo. Como Diácono permanente era colaborador de oito paróquias da diocese: Santa Maria de Óbidos, São Pedro de Óbidos, Vau, Olho Marinho e Sobral da Lagoa, todas desde 2004, Ados-Negros, desde 2012, Gaeiras, desde 2014, e finalmente Amoreira, desde 2017. Pertencia à Irmandade de São Pedro do Clero do Patriarcado de Lisboa. -----

Em 2019 lançou o livro "As Minhas Memórias", onde relata passagens da sua vida por terras, locais e tradições. -----

Também colaborou com o Jornal das Caldas. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

No momento da sua partida, recordamos com muita saudade o seu grande humanismo e simplicidade e a forma assertiva e convicta como defendia os seus ideais que transmitia não pela força do seu carácter, mas sim pela sua sabedoria e sensatez. -----

Pela sua ação em prol do concelho de Óbidos, a Assembleia Municipal de Óbidos manifesta o seu pesar pelo falecimento do Diácono Maximino Alves Martins e apresenta aos seus familiares e amigos as mais profundas e sentidas condolências. -----

Óbidos, 26 de fevereiro de 2024 -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista -----

O Grupo Municipal do Partido Comunista Português” -----

---O Sr. Deputado José Marques referiu que também subscreve o Voto de Pesar.-----

---**Foi Colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.** -----

---**Aprovado em minuta por unanimidade.** -----

---Foi cumprido um minuto de silêncio -----

---Aprovação de Atas: -----

---Foi presente a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2023. -----

---**Foi aprovada por unanimidade.** -----

---**Aprovada em minuta por unanimidade.** -----

---Intervenção do Sr. Deputado Pedro Freitas que solicitou o envio da correspondência recebida e questiona sobre qual o ponto de situação referente ao Plano Diretor Municipal. -

---Intervenção da Sr^a. Deputada Sílvia Correia, coloca duas questões, em primeiro lugar, referente a dois requerimentos que apresentou na Assembleia Municipal de 26 de abril de 2023, um sobre a construção do furo em terreno privado adjacente à Fonte do Olho Marinho e o outro referente ao trajeto da futura estrada da rotunda da Ermida do Amparo aos Empreendimentos da Costa Atlântica e questiona o Sr. Presidente da Câmara se ainda não tem informação relativamente a estes dois requerimentos. -----

A segunda questão é referente à atividade ilegal de uma pedreira, que laborou já há alguns anos no Planalto das Cezaredas, que estava a laborar em terreno da Câmara Municipal de Óbidos sem autorização e, na época, foi proposto pela Câmara instaurar um processo de contraordenação. Pergunta se chegou a ser instaurado esse processo de contraordenação e, por outro lado, se está prevista alguma ação para repor o “buraco” que ainda, à data de hoje, continua a “céu aberto”, sendo esta uma zona ecológica e que deveria ser preservada. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que refere que não há qualquer inconveniente em enviar, via e-mail, a correspondência recebida. -----

---O Sr. Presidente da Câmara passa a responder às questões colocadas: relativamente ao Plano Diretor Municipal, refere que tem havido um conjunto de desenvolvimentos, estando a aguardar um Parecer por parte da entidade que faz a assessoria para se fazer



Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

uma Apresentação, em sede de Reunião de Câmara, para que sejam divulgados estes desenvolvimentos. -----

Relativamente às questões que foram colocadas pela Sr^a Deputada Sílvia Correia, refere que foi respondido verbalmente, em sede de Assembleia Municipal à data, relativamente aos dois requerimentos que referiu, mas será enviada resposta por escrito. Em relação à questão da Pedreira, o procedimento por parte do Município, em situações desta natureza, é uma abordagem por parte da fiscalização municipal e a tomada das medidas adequadas. Refere que, em termos de datas, ainda não está qualquer intervenção prevista e evidencia que é um tema que preocupa o Executivo. -----

De seguida o Sr. Presidente da Câmara deu as seguintes informações: -----

- Comemorações do início de ano e do feriado municipal, nomeadamente a Apresentação do Plano Municipal de Saúde – Óbidos +Saúde – e, refere que à data corrente está cerca de 22% da população já admitida neste Plano, cerca de 3142 pessoas a poderem beneficiar do Plano de Saúde e que já está a funcionar nas Piscinas Municipais e irá também funcionar na Freguesia de A-dos-Negros e na Freguesia de Olho Marinho, de modo a haver uma oferta mais próxima dos munícipes. -----

- No âmbito das comemorações do feriado municipal foram feitas um conjunto de apresentações, nomeadamente no dia 18 de janeiro pelo Vereador Telmo Félix a Conferência Obras Particulares e Urbanismo Boas Práticas, a 22 de janeiro pelo Vereador José Pereira a Conferência Desafios da Habitação, a 24 de janeiro a Vereador Ana Margarida Reis a Conferência Óbidos Território de Desafios e Oportunidades e, em 27 de janeiro, apresentada pelo Presidente da Câmara, a Conferência de apresentação dos 20 Projetos a desenvolver para a próxima década. -----

- Foi feita a inauguração do Centro de Saúde, após as obras. -----

- Inauguração dos Postos de Observação Biológica que vão de encontro a uma estratégia de turismo e de fixação de pessoas ligadas à observação de aves e à sensibilização ligada à problemática da água e de tudo o que representa a questão da biodiversidade. -----

- A 30 de janeiro foi inaugurado o Centro Náutico. -----

- Apresentação de um Projeto de Gaming relacionado com a parte pedagógica direcionada para a cultura, ou seja, os jovens aprenderem cultura através dos jogos e da construção de jogos, sendo este um Projeto europeu em parceria com a Polónia e com a Dinamarca e que terá uma edição após o evento Gaming 2024 que decorrerá em maio de 2024. -----

- Reunião de Emergência sobre a Lagoa de Óbidos e a problemática da “Aberta”, que decorreu no dia 15 de fevereiro, nomeadamente por causa da preservação das espécies piscícolas e o assoreamento que não foi efetuado aquando da última dragagem. -----

- No dia 16 de fevereiro foi recebido o visto prévio do Tribunal de Contas para o procedimento de valor de um milhão e meio de euros para o asfaltamento, sinalética horizontal e vertical e rails. -----

- No dia 19 de fevereiro, na Freguesia de Amoreira, foi assinado o Auto de Consignação da Estrada do Báltico. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

---Tem a palavra o Sr. Vereador Telmo Félix que referiu que a Proposta do Plano Diretor Municipal já está finalizada e já foi enviada à CCDR, Entidade que preside a Comissão de Acompanhamento, que irá emitir um Parecer e irá convocar uma nova reunião com todas as Entidades que constituem essa Comissão. -----

PONTO 3 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADO O CENTRO DE SAÚDE DE ÓBIDOS; -----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício 2024, GAP, S,10,1271, acompanhado da devida documentação. -----

“Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcela de terreno onde se encontra implantado o Centro de Saúde de Óbidos -----

O Centro de Saúde de Óbidos é um edifício propriedade da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, cuja titularidade será transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSLVT/031/2023, com o N.º SIIE – 28237, sito na Rua do Ginásio, Bairro dos Arcos, 2510-081, Óbidos, no âmbito da transferência de competências na área da Saúde, que ocorreu legalmente em 31 de março de 2022. -----

Com a negociação do Auto de Transferências identificou-se que o edifício do Centro de Saúde se encontra implantado em parcela de terreno afeto ao domínio público do município na sequência de cedências para equipamentos de utilização coletiva em operação de loteamento ocorrida em 2007, o que levou os Serviços a analisar a situação, tendo-se concluído o seguinte: -----

1 - Em 25 de julho de 2001 o Município de Óbidos adquiriu a Celestino Duarte Valério e a sua mulher Maria Eugénia Faria Ribeiro, o prédio rústico, denominado Arcos de Santa Iria, situado na então Freguesia de São Pedro, concelho de Óbidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o n.º 2143 da referida freguesia de São Pedro e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 100 da Secção V; -----

2 - Em 22 de dezembro de 2006 o Município de Óbidos procedeu à transmissão por transferência de Património deste prédio para a Óbidos Requalifica, E.M. em ato de Aumento de Capital e Alteração Parcial à Escritura de Constituição da Empresa Municipal; -----

3 – Através do Alvará de Loteamento n.º3/2007, de 07 de agosto de 2007, titulado pela Óbidos Requalifica, E.M., que incidiu sobre este prédio rústico, foram cedidos ao Município de Óbidos 11.677,90 m2 de terreno, para integração no domínio público, onde consta área para equipamento de utilização colectiva, com identificação da implantação do Centro de Saúde; -----

Nesta conformidade remete-se para apreciação e decisão da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Presidente da Câmara de submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal de Óbidos a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela com 1 577 m2 de área, sita em Arcos de Santa Iria, na União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, conforme indicado em planta anexa com delimitação da área a desafetar, a fim de regularizar a situação predial do edifício que será recebido pelo Município de Óbidos através do Auto de Transferência n.º ARSLVT/031/2023. -----

A decisão de desafetação carece de autorização da Assembleia Municipal, de acordo com alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Anexo: -----

1 - Certidão da Conservatória do Registo Predial de Óbidos. -----

2 - Certidão de Aumento de Capital e Alteração Parcial à Escritura de Constituição da Empresa Municipal. -----

3 - Alvará de Loteamento n.º 3/2007 emitido pela Câmara Municipal de Óbidos e planta com identificação das áreas cedidas. -----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL” -----

---Intervenção da Sr.ª Deputada Anabela Blanc que questionou sobre qual foi a forma pela qual o Município em 2001 adquiriu este imóvel e, no caso de não ter sido uma aquisição a



Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 13

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

título gratuito, qual o montante da mesma. Diz que deveria de haver um parecer jurídico junto à documentação para permitir um melhor entendimento do assunto. -----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que referiu que o imóvel foi adquirido por compra e que o documento de suporte com toda a informação relativa ao valor da compra irá ser remetido aos Senhores Deputados. -----

---Foi Colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e nove abstenções. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

PONTO 18 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

---Não tendo havido mais intervenções, foi dado conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos encerrada a sessão, eram dezanove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, do que para constar lavrou a presente ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. -----